



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Vereador Getúlio Andrade Loureiro, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Lei nº 135/2023**, que **“Institui a Campanha “Setembro Verde” dedicada a inclusão social da pessoa com deficiência no Município de São Gabriel da Palha”**.

O Projeto de Lei foi devidamente protocolado na Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação da Casa. Após a leitura do mesmo, distribuíram-se cópias aos Vereadores. Em seguida, veio a esta Comissão para opinar. É o relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O Projeto de Lei em análise, de origem parlamentar, visa implementar no Município o “Setembro Verde”, buscando mobilizar os munícipes em prol da inclusão social das pessoas com deficiência, quebrando barreiras e combatendo preconceitos.

A proposição encontra amparo no art. 16, III da Lei Orgânica do Município, que assevera:

**“Art. 16. Ao Município compete privativamente, na forma da Constituição Federal, dispor sobre assuntos de interesse local, considerando-se entre outros, os seguintes: (NR - ELOM 7/20036)
III - editar suas leis e expedir todos os atos relativos aos assuntos de interesse local;”**

Portanto, o projeto é legal e constitucional.

III - DESENVOLVIMENTO

A proposição é de grande importância e necessidade para dar visibilidade às pessoas com deficiência durante todo o mês.

Em face a isso, o Relator emite o seguinte:

IV - PARECER DO RELATOR

“Em face à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 135/2023, opinamos por sua aprovação.”

Sala das Comissões Permanentes, 25 de março de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN
Vereadora

RENATO ALVES FERREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 25/03/2024 16:00

Checksum: **308D960E09F45B84CBA9EF8CB8834B41AC42D3908D5A00EEA5E60BDC20605647**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 25/03/2024 16:11

Checksum: **10B420571F21ADE930D1BA0D5C1C58A690212D467BF143039150066418C55BF1**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 01/04/2024 11:45

Checksum: **978A4B9F5A7339538DFF4D6E527A6B5AD44274F8E6C3FCBD23D230D0D28ABF71**

